

milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). O processo foi ADJUDICADO em 17/07/2025 e HOMOLOGADO em 18/07/2025. BARBARA ARRUDA GARCIA – Presidente CPL., Mirassol D'Oeste - MT, 18 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 - NOMEAÇÃO SECRETARIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Prefeito de Diamantino - MT, Sr. Francisco Ferreira Mendes Junior, CPF 397.874.351-53, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por prazo indeterminado, a partir de 01 de julho de 2025, o Senhor Marco Antônio Monteiro da Silva CPF/RG: 034.700.481-42, para exercer o cargo de Secretário Executivo do CISCN.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 22 do Estatuto Social do CISCN, as seguintes atribuições e competências para a ocupante da Função de Secretária Executiva do CISCN:

- I – Promover a execução das atividades da Assembléia Geral;
- II – Propor a estruturação das atividades de seus serviços, o quadro de pessoal e respectiva remuneração a serem submetidas a aprovação da Assembléia Geral;

III – Contratar, enquadrar, remover, demitir e punir empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;

IV – Propor à Assembléia Geral a requisição de Servidores Públicos para servirem ao Consórcio;

V – Elaborar o plano de atividades e proposta orçamentária anuais, a serem submetidas à Assembléia Geral;

VI – Elaborar os balancetes para ciência da Assembléia Geral;

VII – Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pela Assembléia Geral ao órgão concessor;

VIII – Publicar anualmente, em jornal de circulação nos municípios consorciados, balanço anual do Consórcio, e na ausência deste Diário Oficial do Estado;

IX – Movimentar em conjunto com o Presidente da Assembléia Geral, ou com quem por este indicado, as contas bancárias e os recursos do Consórcio, podendo abrir contas de depósito, emitir cheques, endossar cheques, encerrar contas de depósito, bem como praticar todo e qualquer ato necessário a movimentação das contas bancárias do CISCN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 01 de julho de 2025.

Francisco Ferreira Mendes Junior
Presidente do Consórcio

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – **SERRAPREV**, por determinação da Diretora Executiva, **Laura Pereira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a **homologação** do **Processo Administrativo nº 008/2025**, para fins de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, oriunda dos Processos Administrativos nº 4928/2024 e nº 1023/2025, e do **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, tendo como **entidade gerenciadora** o **Município de Tangará da Serra**, com sede na Avenida Brasil nº 2.351-N – 2º Piso – Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66.

A empresa **E. R. Soluções de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.778.325/0005-47, com sede na Avenida Cem, s/n, quadra 01, módulo 01, sala 01 – Piso 02, Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES – CEP 29161-384, telefone: (16) 99717-5923, e-mail: ersolucoes@ersolucoes.com.br, representada pelos senhores **George Eduardo Saliby** e **Andrei Luis Machado Pelicioni**, é a detentora da Ata.

A adesão refere-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Computador de configuração básica, minidesktop, completo	Lenovo / M75Q + TIO 22	UN	04	R\$ 5.774,00	R\$ 23.096,00

A presente adesão está fundamentada no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021** e rege-se também pelas diretrizes estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 110/2023**.

Para fins de direito e de conhecimento público, expede-se o presente aviso.

Tangará da Serra - MT, 17 de julho de 2025.

Laura Pereira Diretora Executiva do SERRAPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 531, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO

CENTRAL DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 87, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu